

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 71 de 6 de novembro de 2020 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.734 de 29 de Julho de 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$897.700,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.04.00 114331 142.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.32.00 114331 260.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.94.00 114331 440.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.13.00 114331 47.500,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.36.00 114334 8.200,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 114334 -8.200,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.39.00 114331 -88.500,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 114331 -801.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 6 de novembro de 2020 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal